



TERMO ADITIVO Nº 019/2025

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 023/2022

PROCESSO Nº 012/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada - RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, a associação privada **COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM CHAPADA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.011.893/0001-45, com sede na Rua Alfredo Winck, nº 622, no centro da cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Enio Helmuth Appelt, inscrito no CPF sob nº 567.530.980-20, denominado de LOCADOR, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 023/2022 por mais 12 (doze) meses, **até 27 de janeiro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor a ser pago ao LOCADOR fica reajustado em 4,83%, com base no IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses, passando o valor mensal para **R\$536,03 (quinhentos e trinta e seis reais e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 023/2022 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada -RS, em 27 de janeiro de 2025.

GELSON MIGUEL SCHERER

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**COMUNIDADE EVANGÉLICA DE
CONFISSÃO LUTERANA EM CHAPADA**

Enio Helmuth Appelt
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53



Visto e Aprovado:

Janaína Stürmer
OAB/RS nº 81.526
Procuradora Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 019/2025 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a associação privada **COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM CHAPADA**.